



Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso

PROPOSIÇÃO Nº 03/2022

Senhores (as) Conselheiros (as),

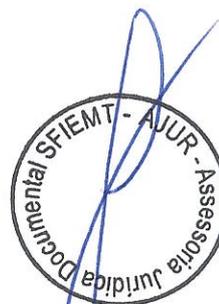
Submeto à apreciação e deliberação desse Egrégio Conselho, o Cronograma de execução das etapas inerentes ao Processo Eleitoral da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes da Fiemt junto a CNI, para o quadriênio 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026.

Desta forma, fica proposta as seguintes datas:

- **Publicação do Edital: 24 de agosto de 2022;**
- **Prazo para registro de chapa: 15 de setembro de 2022;**
- **Eleição em 1ª Convocação: 18 de novembro de 2022;**
- **Eleição em 2ª Convocação: 21 de novembro de 2022; e**
- **Posse oficial: 01 de janeiro de 2023.**

Cuiabá, 29 de julho de 2022.

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Presidente do Conselho de Representantes Fiemt





Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

Cronograma eleitoral da Fiemt - Quadriênio 2023/2026 – APROVA

O Presidente do Conselho de Representantes da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso (Fiemt), em vista da Proposição de nº 03/2022, assim como das deliberações emanadas na 02/2022 Reunião Extraordinária do Conselho de Representantes da Fiemt, realizada em 29 de julho de 2022, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias, na qualidade de Membro Representante, assim como em observância do disposto no art. 59, inciso XV, do Estatuto Social

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Cronograma Eleitoral da Fiemt para a realização das eleições da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados representantes da Fiemt junto a CNI para o quadriênio 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Estipular as seguintes datas para as principais etapas do mencionado Processo Eleitoral:

- I. Publicação do Edital: 24 de agosto de 2022;**
- II. Prazo para registro de chapa: 15 de setembro de 2022;**
- III. Eleição em 1ª Convocação: 18 de novembro de 2022;**
- IV. Eleição em 2ª Convocação: 21 de novembro de 2022; e**
- V. Posse oficial: 01 de janeiro de 2023**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

Cuiabá, 29 de julho de 2022.

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Presidente do Conselho de Representantes Fiemt

